



RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Maio de 2019

Apresentamos o **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017** sobre a prestação de contas dos pagamentos realizados em maio de 2019, pela contratada, qual seja, **I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris**, o qual deverá subsidiar o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL** do exercício correspondente, em observância ao disposto no artigo 189 das Instruções Normativas n.º 02/2016 TCE-SP.

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

O *I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris*, tem sua sede social e foro na cidade de Caraguatatuba-SP, na Av. Miguel Varlez, n.º 980 – Caputera – CEP 11660-650, CNPJ n.º 60.194.990/0011-40.

A entidade foi declarada de utilidade pública federal conforme publicado no DOU em 07 de agosto de 1962.

A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Associação *I.P.M.M.I.*, a prática de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres e os de mais humilde condição. Alargando seu âmbito de ação, pode prestar seu concurso a outras obras de assistência social, tais como: serviços de assistência à criança e ao adolescente, exceto ao sistema educacional; serviços de assistência aos idosos, especialmente aos mais abandonados; e outras formas de serviço social e pastoral.



II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

a) Repasses Municipais (Fonte 01), número e data:

Recursos Municipais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
860/2019	11/01/2019	R\$ 1.111.805,66
861/2019	11/01/2019	R\$ 1.006.857,11
862/2019	07/02/2019	R\$ 1.111.805,66
863/2019	07/02/2019	R\$ 1.006.857,11
4101/2019	08/03/2019	R\$ 1.111.805,66
4108/2019	08/03/2019	R\$ 1.006.857,11
5378/2019	04/04/2019	R\$ 1.111.805,66
5379/2019	04/04/2019	R\$ 1.006.857,11
8580/2019	07/05/2019	R\$ 1.364.166,12
8581/2019	07/05/2019	R\$ 1.145.773,22
TOTAL		R\$ 10.984.590,42

QUADRO 01 – REPASSES MUNICIPAIS

b) Rendimentos financeiros auferidos (com recursos municipais):

Conta Corrente	Competência	Valor
6539-0	Janeiro/19	R\$ 1.486,06
6546-3	Janeiro/19	R\$ 222,87
6539-0	Fevereiro/19	R\$ 3.277,90
6546-3	Fevereiro/19	R\$ 156,94
6539-0	Março/2019	R\$ 2.224,64
6546-3	Março/2019	R\$ 210,81
6539-0	Abril/2019	R\$ 1.007,82
6546-3	Abril/2019	R\$ 272,47
6539-0	Mai/2019	R\$ 1.042,67
6546-3	Mai/2019	R\$ 66,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5250

TOTAL	R\$ 9.969,10
--------------	---------------------

QUADRO 02 – RENDIMENTOS FINANCEIROS - REPASSES MUNICIPAIS

O resultado da soma dos repasses municipais retromencionados e as valorizações financeiras é **R\$ 10.994.590,52**.

c) Repasses Federais (Fonte 05), número e data:

Recursos Federais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
977/2019	16/01/2019	R\$ 555.302,56
978/2019	16/01/2019	R\$ 314.959,50
979/2019	16/01/2019	R\$ 105.540,48
980/2019	13/02/2019	R\$ 555.302,56
981/2019	13/02/2019	R\$ 314.959,50
982/2019	13/02/2019	R\$ 105.540,48
4110/2019	12/03/2019	R\$ 555.302,56
4111/2019	12/03/2019	R\$ 314.959,50
4112/2019	12/03/2019	R\$ 105.540,48
6715/2019	15/04/2019	R\$ 555.302,56
6716/2019	15/04/2019	R\$ 314.959,50
6717/2019	15/04/2019	R\$ 105.540,48
8585/2019	07/05/2019	R\$ 555.302,56
8586/2019	07/05/2019	R\$ 314.959,50
8587/2019	07/05/2019	R\$ 105.540,48
TOTAL		R\$ 4.879.012,70

QUADRO 03 – REPASSES FEDERAIS

d) Rendimentos financeiros auferidos (com recursos federais):

Conta Corrente	Competência	Valor
6538-2	Janeiro/2019	R\$ 171,06
6537-4	Janeiro/2019	R\$ 132,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5251

6538-2	Fevereiro/2019	R\$ 229,60
6537-4	Fevereiro/2019	R\$ 232,48
6538-2	Março/2019	R\$ 338,82
6537-4	Março/2019	R\$ 548,52
6538-2	Abril/2019	R\$ 176,25
6537-4	Abril/2019	R\$ 229,93
6538-2	Maió/2019	R\$ 387,32
6537-4	Maió/2019	R\$ 623,31
TOTAL		R\$ 3.070,00

QUADRO 04 – RENDIMENTOS FINANCEIROS - REPASSES FEDERAIS

O resultado da soma dos repasses federais supracitados e as valorizações financeiras é R\$4.882.082,70.

e) Repasses Estaduais (Fonte 02), número e data (Projeto Verão 2018 - 2019):

Recursos Estaduais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
31212/2018	08/01/2019	R\$ 30.552,04
856/2019	11/01/2019	R\$ 78.926,09
857/2019	07/02/2019	R\$ 71.288,08
4288/2019	20/03/2019	R\$ 2.030,03
TOTAL		R\$ 182.796,24

QUADRO 05 – REPASSES ESTADUAIS

f) Rendimentos financeiros auferidos (com recursos estaduais):

Conta Corrente	Competência	Valor
6547-1	Janeiro/2019	R\$ 120,45
6547-1	Fevereiro/2019	R\$ 104,94
6547-1	Março/2019	R\$ 3,81
TOTAL		R\$229,20

QUADRO 06 – RENDIMENTOS FINANCEIROS - REPASSES ESTADUAIS



O resultado da soma dos repasses estaduais supracitados e a valorização financeira é **RS183.025,44**.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovações ou desvios de finalidade:

A Prestação de contas é realizada em duas partes. A econômico-financeira e a quali-quantitativa. A conveniada tem como data limite para apresentação da prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017). As datas em que a conveniada prestou contas são:

Competência	Data Prestação de Contas estipulada pelo Convênio	Data Prestação de Contas Econômico-Financeira	Data da Prestação de Contas quali-quantitativa	Pedido de Dilação de Prazo	Pedido de Dilação de Prazo Concedido
Janeiro/19	28/02/2019	02/04/2019 ¹	09/04/2019 ²	Sim ³	Sim ⁴
Fevereiro/19	29/03/2019	20/05/2019 ⁵	28/05/2019 ⁶	Sim ⁷	Sim ⁸
Março/19	30/04/2019	06/06/2019 ⁹	18/06/2019 ¹⁰	Sim ¹¹	Sim ¹²
Abril/19	31/05/2019	10/07/2019 ¹³	18/06/2019 ¹⁴	Sim ¹⁵	Sim ¹⁶
Mai/19	28/06/2019	31/07/2019 ¹⁷	13/08/2019 ¹⁸	Sim ¹⁹	Sim ²⁰

QUADRO 07 – DATAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

¹ Ofício 135/2019 – ADM/CSSM.

² Ofício 145/2019 – ADM/CSSM.

³ Ofícios 80/2019 – ADM/CSSM e; 117/2019 – ADM/CSSM.

⁴ Ofícios 241/2019 - GS/SESAU e; 351/2019 – GS/SESAU.

⁵ Ofício 199/2019 – ADM/CSSM.

⁶ Ofício 214/2019 – ADM/CSSM.

⁷ Ofícios 139/2019 – ADM/CSSM e; 174/2019 – ADM/CSSM.

⁸ Ofícios 361/2019 - GS/SESAU.

⁹ Ofício 220/2019 - ADM/CSSM.

¹⁰ Ofício 239/2019 – ADM/CSSM.

¹¹ Ofício 202/2019 – ADM/CSSM.

¹² Ofício 618/2019 – ADM/CSSM.

¹³ Ofício 270/2019 – GS/SESAU.

¹⁴ Ofício 239/2019 – ADM/CSSM.

¹⁵ Ofícios 217/2019 – ADM/CSSM e; 250/2019 - ADM/CSSM.

¹⁶ Ofícios 705/2019 - GS/SESAU e; 727/2019 - GS/SESAU.

¹⁷ Ofício 295/2019 – ADM/CSSM.

¹⁸ Ofício 316/2019 – ADM/CSSM.

¹⁹ Ofício 251/2019 – ADM/CSSM.

²⁰ Ofício 728/2019 – GS/SESAU.



IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

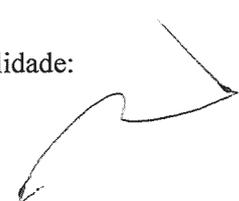
Seguem os valores aplicados e já analisados no objeto do repasse, de fontes 01,02 e 05 (municipal, estadual e federal, respectivamente) conforme quadro abaixo:

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 420.850,29
(B) Repasses Públicos	R\$ 16.046.399,36
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 13.268,30
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 16.480.517,95
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ 418,98
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.564.357,98
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 18.045.294,91
(-) Despesas pagas	R\$ 17.823.675,48
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 221.619,43
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 221.619,43

QUADRO 08 – DIRD DE TODAS AS CONTAS DO CONVÊNIO N.º 01/2017

O quadro acima reúne todos os repasses municipais, estaduais e federais, bem como as respectivas importâncias das valorizações financeiras, despesas e devoluções de recurso.

A seguir, serão demonstradas as despesas por categoria, ou finalidade:





DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE JANEIRO/19 ATÉ MAIO/19:

RECURSOS HUMANOS	R\$	1.371.223,79	7,77%
MEDICAMENTOS	R\$	564.972,42	3,20%
MAT MED HOSP	R\$	440.072,89	2,49%
ALIMENTOS	R\$	100.810,28	0,57%
MAT CONSUMO DIV.	R\$	66.789,49	0,38%
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	6.186.449,54	35,07%
OUTROS SERV 3º	R\$	789.329,62	4,47%
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	86.136,72	0,49%
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	-	0,00%
DESPESAS FIN/BANCÁRIAS	R\$	21.699,50	0,12%
TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS)	R\$	66.916,51	0,38%
SIA/SIH-SUS	R\$	8.129.274,72	46,09%

QUADRO 09 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE TODAS AS CONTAS DO CONVÊNIO N.º 01/2017

Com o objetivo de dar maior transparência, a seguir, esmiuçaremos as informações, fazendo um DIRD para cada conta corrente aberta, as quais movimentam recursos públicos do convênio n.º 01/2017.

Seguem, portanto, os aludidos valores, separados por contas correntes e fontes de recurso:

**A) Verbas Municipais (todas as contas):**

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE MUNICIPAL - TODAS AS CONTAS
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 420.778,60
(B) Repasses Públicos	R\$ 10.984.590,42
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 9.969,10
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 11.415.338,12
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.528.133,33
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 12.943.471,45
(-) Despesas pagas	R\$ 12.723.388,12
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 220.083,33
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 220.083,33

QUADRO 10 - DIRD DE TODAS AS CONTAS DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTAM RECURSOS MUNICIPAIS)

A1) - Conta Corrente 6539-0 (Contrapartidas Rede Cegonha, Pró Santa Casa; Sala de Emergência e Pré-Natal - Alto Risco):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6539-0
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 244.661,93
(B) Repasses Públicos	R\$ 5.811.388,76
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 9.039,09
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 6.065.089,78
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.503.669,99
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 7.568.759,77
(-) Despesas pagas*	R\$ 7.350.206,27
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 218.553,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5256

Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$	218.553,50
--	-----	------------

QUADRO 11 - DIRD DA CONTA 6539-0 - DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTA RECURSOS MUNICIPAIS)

* O valor total das despesas englobam pagamentos indevidos, como pagamento de juros, pagamentos em duplicidade ou pagamento de despesas com convênios particulares. O IPMMI e a Secretaria de Saúde exercem o controle e fiscalização destas despesas. Abaixo o rol de pagamentos indevidos e as suas respectivas devoluções:

RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6539-0			
DATA SAÍDA	HISTÓRICO	VALOR SAÍDA	DATA DEVOLUÇÃO
02/01/19	NF 391018 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 177,34	04/01/19
02/01/19	NF 391017 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 192,30	04/01/19
02/01/19	NF 391015 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 177,68	04/01/19
02/01/19	NF 391297 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 180,40	04/01/19
02/01/19	NF 391284 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 178,02	04/01/19
02/01/19	NF 391283 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 188,90	04/01/19
02/01/19	NF 391279 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 181,47	04/01/19
02/01/19	NF 391601 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 178,36	04/01/19
02/01/19	NF 391589 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 190,31	04/01/19
02/01/19	NF 391585 - PHARMACIA ARTESANAL (pago em duplicidade)	R\$ 180,06	04/01/19
04/01/09	NF 170 - CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS (pagou a mais)	R\$ 0,50	NÃO DETECTADA
29/01/19	Férias - CENTRO CIRÚRGICO (pagamento indevido)	R\$ 1.812,90	30/01/19
07/02/19	TRANSFERÊNCIA INDEVIDA	R\$ 10,18	NÃO DETECTADA
08/02/19	NF 252184 - SUPERMED COM. IMP. PROD. MED. (pagou juros)	R\$ 184,25	NÃO DETECTADA
12/02/19	NF 2202804 - CRISTALIA PROD. QUIM. E FARM. (pagou juros)	R\$ 70,05	13/02/19
12/02/19	NF 1100994-1 COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE (pagou juros)	R\$ 148,79	13/02/19
12/02/19	NF 21805 - INOVA COMERCIAL HOSP. (pagou juros)	R\$ 89,23	13/02/19
12/02/19	NF 1100994-2 COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE (pagou juros)	R\$ 100,30	13/02/19
12/02/19	NF 20728 - RIO GB PAPEIS (pagou juros)	R\$ 168,23	13/02/19
14/02/19	NF 197 - CLÍNICA MÉDICA SCHMIDT ROSSI (pagamento indevido)	R\$ 7.996,10	19/02/19
14/02/19	NF 515 - RISK MARTINS (pagamento a mais)	R\$ 465,76	NÃO DETECTADA
15/02/19	NF 21805 - INOVA COMERCIAL HOSP. (pagamento em duplicidade)	R\$ 1.101,11	25/04/19
21/02/19	NF 186367 - GAVETEIRO PROD. ESCRIT. (pagou juros)	R\$ 12,83	NÃO DETECTADA
06/03/19	Func. PRISCILA JULIO VALERIO (pg. Indevido - pensão alimentícia)	R\$ 328,33	29/03/19
06/03/19	Func. ROGERIO LACERDA SANTOS (pg. Indevido - pensão alimentícia)	R\$ 299,40	29/03/19
06/03/19	Pagamento indevido de contribuição social	R\$ 24,23	29/03/19
06/03/19	Pagamento indevido de contribuição social	R\$ 24,23	29/03/19
06/03/19	Func. RICHARD HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA (pg. Indevido - pensão alimentícia)	R\$ 238,09	29/03/19
12/03/19	NF 406022 - PHARMACIA ARTESANAL (pagamento indevido)	R\$ 299,71	05/04/19
28/03/19	NF 28229 - ARENA SUPRIMENTOS MED. COMERCIAL IMP. E EXP. (pagou juros)	R\$ 49,44	29/03/19
28/03/19	NF 28114 - ARENA SUPRIMENTOS MED. COMERCIAL IMP. E EXP. (pagou juros)	R\$ 79,67	29/03/19
02/04/19	NF 201547 - SAMTRONIC IND. E COM. (pagou juros)	R\$ 149,94	02/04/19
02/04/19	NF 8226 - KONIMAGEM SERV. E SOLUÇÕES (pagou juros)	R\$ 4,36	02/04/16
02/04/19	NF 142776 - ANTIBIÓTICO DO BRASIL (pagou juros)	R\$ 6,90	NÃO DETECTADA
02/04/19	NF 1051536 - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRUR. E HOSP. (pagou juros)	R\$ 0,94	02/04/19
02/04/19	NF 43129 - AMERICAN INSTRUMENT (pagou juros)	R\$ 48,40	02/04/19
02/04/19	NF 877383 - CBS MED. CIENTIFICA COM. REPRES. (pagou juros)	R\$ 0,95	NÃO DETECTADA
02/04/19	NF 133 - CITYMED COM. DE MED. E PROD. (pagou juros)	R\$ 114,73	02/04/19

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5257

02/04/19	NF 149 - CITYMED COM. DE MED. E PROD. (pagou juros)	R\$ 140,59	NÃO DETECTADA
02/04/19	NF 94214 - LABORATORIOS BRAUN (pagou juros)	R\$ 201,41	02/04/19
02/04/19	NF 3895 - RL COMERCIO DE PROD. HOP. (pagou juros)	R\$ 9,30	02/04/19
02/04/19	NF 3916 - RL COMERCIO DE PROD. HOP. (pagou juros)	R\$ 1,22	02/04/19
02/04/19	NF 87980 - SOQUIMICA LABORATORIO (pagou juros)	R\$ 2,26	02/04/19
02/04/19	NF 176218 - SOMA MG. PROD. HOSP. (pagou juros)	R\$ 19,08	02/04/19
03/04/19	NF 101530 - MULTIFARMA COMERCIAL (pagou juros)	R\$ 35,12	NÃO DETECTADA
03/04/19	NF 943 - PHARMA STAR COMERCIO (pagou juros)	R\$ 45,22	NÃO DETECTADA
03/04/19	NF 873 - MICHAEL KEIDI AZEKA (pagou juros)	R\$ 36,05	NÃO DETECTADA
04/04/19	NF 421953 - PHARMACIA ARTESANAL (pagamento indevido)	R\$ 511,86	11/04/19
04/04/19	NF 422500 - PHARMACIA ARTESANAL (pagamento indevido)	R\$ 511,86	11/04/19
04/04/19	NF 63218 - BIOTEC PROD. HOSP. (pagou juros)	R\$ 25,62	NÃO DETECTADA
05/04/19	FUNC. THATIANA DOS SANTOS DE MELO SOUZA (pagou a mais)	R\$ 1.000,00	29/05/19
17/04/19	NF 2854 - SIMP - SISTEMAS DE MAQUINAS E PAPEIS (pagou juros)	R\$ 1,14	NÃO DETECTADA
26/04/19	NF 202 - MARTINS & MARTINS CLINICA MED. (pagamento indevido)	R\$ 2.665,34	DEVOLUÇÃO PARCIAL
-	VALOR DA NOTA FISCAL ACIMA - DEVOLVIDO PARCIALMENTE	R\$ 1.332,67	23/05/19
-	VALOR DA NOTA FISCAL ACIMA - DEVOLVIDO PARCIALMENTE	R\$ 1.332,67	NÃO DETECTADA
15/05/19	NF 26014 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS (pagou juros)	R\$ 7,17	17/05/19
29/05/19	NF 2988 - SIMP - SISTEMAS DE MAQUINAS E PAPEIS (pagou juros)	R\$ 11,70	30/05/19
31/05/19	NF 686532 - CM HOSPITALAR (pagou juros)	R\$ 18,18	31/05/19
31/05/19	NF 215401 - CM HOSPITALAR (pagou juros)	R\$ 16,72	31/05/19

QUADRO 12 - RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS E SUAS RESPECTIVAS DEVOLUÇÕES - CONTA 6539-0

A2) - Conta Corrente 6546-3 (Produção):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6546-3

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	176.116,67
(B) Repasses Públicos	R\$	5.173.201,66
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	930,01
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	5.350.248,34
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$	24.463,34
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	5.374.711,68
(-) Despesas pagas*	R\$	5.373.181,85
(=) Recurso público não aplicado	R\$	1.529,83
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$	1.529,83

QUADRO 13 - DIRD DA CONTA 6546-3 - DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTA RECURSOS MUNICIPAIS)

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5258

* O valor total das despesas englobam pagamentos indevidos, como pagamento de juros, pagamentos em duplicidade ou pagamento de despesas com convênios particulares. O IPMMI e a Secretaria de Saúde exercem o controle e fiscalização destas despesas. Abaixo o rol de pagamentos indevidos e as suas respectivas devoluções:

RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6546-3 - produção				
DATA SAÍDA	HISTÓRICO	VALOR SAÍDA	DATA DEVOLUÇÃO	
08/02/19	NF 256176 - SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. (pagou juros)	R\$ 7,44	13/02/19	
08/02/19	NF 165255 - HDL LOGISTICA HOP. (pagou juros)	R\$ 105,96	13/02/19	
08/02/19	NF 250246 - SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. (pagou juros)	R\$ 77,70	13/02/19	
12/02/19	NF 36426-1 - FORM BOB PAPEIS (pagou juros)	R\$ 104,04	13/02/19	
12/02/19	NF 442 - DEBORA SILVA DE CARVALHO (pagou juros)	R\$ 13,16	13/02/19	
12/02/19	NF 36426-2 - FORM BOB PAPEIS (pagou juros)	R\$ 83,81	13/02/19	
12/02/19	NF 98081 - MULTIFARMA COMERCIAL (pagou juros)	R\$ 51,00	13/02/19	
12/02/19	NF 7499 - INOVALE PROD. MED. HOSPITALAR (pagou juros)	R\$ 7,44	13/02/19	
12/02/19	NF 36426-3 - FORM BOB PAPEIS (pagou juros)	R\$ 63,58	13/02/19	
12/02/19	NF 204611 - SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEP. (pagou juros)	R\$ 23,87	13/02/19	
12/02/19	NF 1100375 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE (pagou juros)	R\$ 152,22	13/02/19	
12/02/19	NF 2474 - SISTEMAS DE MÁQUINAS E PAPEIS (pagou juros)	R\$ 479,41	13/02/19	
12/02/19	NF 33525 - DISSAN PRODUTOS DE LIMPEZAS (pagou juros)	R\$ 146,29	13/02/19	
12/02/19	NF 3803 - RL COMÉRCIO DE PROD. HOSP. (pagou juros)	R\$ 28,35	13/02/19	
12/02/19	NF 165959 - HDL LOGISTICA HOSP. (pagou juros)	R\$ 79,56	13/02/19	
12/02/19	NF 4825 - DOMINANT ELEVADORES (pagou juros)	R\$ 61,15	13/02/19	
21/03/19	NF 138838 - COMERCIAL ZARAGOZA IMP. E EXP. (pagou juros)	R\$ 72,15	21/03/19	
09/04/19	NF 158620-3 - CIRURGICA SAO JOSE (pagamento indevido)	R\$ 1.104,38	10/04/19	
08/05/19	NF 1148 - MAGNUM SERVIÇOS MEDICOS (pagamento em duplicidade)	R\$ 4.692,50	09/05/19	
08/05/19	NF 54 - CARAGUA FILTROS (pagou juros)	R\$ 234,92	09/05/19	
08/05/19	NF 53 - CARAGUA FILTROS (pagou juros)	R\$ 13,05	09/05/19	
09/05/19	NF 18572 - LABPLAST IND. E COM. ARTEFATOS PLASTICOS (pagou juros)	R\$ 83,16	10/05/19	
08/05/19	NF 151 - CLINICA LITORAL NORTE (pagamento em duplicidade)	R\$ 4.692,50	13/05/19	
08/05/19	NF 1062 - LAVOSIER CLINICA MEDICA (pagamento em duplicidade)	R\$ 5.000,00	13/05/19	
10/05/19	NF 424853 - EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRURG. HOSPITALAR (pagou juros)	R\$ 2,58	13/05/19	
10/05/19	NF 82779 - HTS TECNOLOGIA (pagou juros)	R\$ 33,12	13/05/19	
10/05/19	NF 423222 - EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRURG. (pagou juros)	R\$ 62,46	13/05/19	
10/05/19	NF 71833 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS (pagou juros)	R\$ 129,24	13/05/19	
13/05/19	NF 674919 - CIRURGICA MAFRA CM HOSPITALAR (pagou juros)	R\$ 7,74	14/05/19	
13/05/19	NF 8756-1 - KONIMAGEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES (pagou juros)	R\$ 15,73	14/05/19	
14/05/19	NF 52205 - AMADE COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA (pagou juros)	R\$ 4,62	15/05/19	
17/05/19	NF 5460 - DOMINANT ELEVADORES (pagou juros)	R\$ 37,38	20/05/19	
17/05/19	NF 5459 - DOMINANT ELEVADORES (pagou juros)	R\$ 18,89	20/05/19	
17/05/19	NF 105058 - MULTIFARMA COMERCIAL (pagou juros)	R\$ 212,17	20/05/19	
17/05/19	NF 89196 - SOQUIMICA LABORATORIO (pagou juros)	R\$ 49,95	20/05/19	
17/05/19	NF 89112 - SOQUIMICA LABORATORIO (pagou juros)	R\$ 18,88	20/15/19	
17/05/19	NF 89242 - SOQUIMICA LABORATORIO (pagou juros)	R\$ 45,64	20/15/19	
22/05/19	NF 20424 - SIMP - SISTEMAS DE MAQUINAS E PAPEIS (pagou juros)	R\$ 20,44	23/05/19	
22/05/19	NF 29304 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS (pagou juros)	R\$ 7,50	23/05/19	
22/05/19	NF 29664 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS (pagou juros)	R\$ 9,00	23/05/19	
22/05/19	NF 20370 - SIMP - SISTEMAS DE MAQUINAS E PAPEIS (pagou juros)	R\$ 62,37	23/05/19	

QUADRO 14 - RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS E SUAS RESPECTIVAS DEVOLUÇÕES - CONTA 6546-3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5259

B) Verbas Federais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE FEDERAL - TODAS AS CONTAS
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 71,69
(B) Repasses Públicos	R\$ 4.879.012,70
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 3.070,00
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 4.882.154,39
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 35.190,55
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 4.917.344,94
(-) Despesas pagas	R\$ 4.915.808,84
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 1.536,10
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 1.536,10

QUADRO 15 - DIRD DE TODAS AS CONTAS DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTAM RECURSOS FEDERAIS)

B1) - Conta Corrente 6538-2 (IAC - Rede Cegonha):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6538-2
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 39,41
(B) Repasses Públicos	R\$ 2.102.499,90
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 1.303,05
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 2.103.842,36
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 22.769,11
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 2.126.611,47
(-) Despesas pagas*	R\$ 2.126.392,81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5260

(=) Recurso público não aplicado	R\$	218,66
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$	218,66

QUADRO 16 – DIRD DA CONTA 6538-2 - DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTA RECURSOS FEDERAIS)

* O valor total das despesas englobam pagamentos indevidos, como pagamento de juros, pagamentos em duplicidade ou pagamento de despesas com convênios particulares. O IPMMI e a Secretaria de Saúde exercem o controle e fiscalização destas despesas. Abaixo o rol de pagamentos indevidos e as suas respectivas devoluções:

RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6538-2 - IAC			
DATA SAÍDA	HISTÓRICO	VALOR SAÍDA	DATA DEVOLUÇÃO
15/02/19	NF 1991 - CLÍNICA MÉDICA SCHIMIDT ROSSI (pagamento em duplicidade)	R\$ 1.643,28	14/05/19
15/02/19	NF 1469 UROGERCLIN CLINICA MEDICA (pagamento em duplicidade)	R\$ 1.313,90	NÃO DETECTADA
15/02/19	NF 41 - CLÍNICA OFTALMOLOGICA MATEZ CARVALHO (pagamento a mais)	R\$ 73,80	NÃO DETECTADA
15/02/19	NF 316 - CENTRO MEDICO JACAREI (pagamento a mais)	R\$ 87,33	26/04/19
25/02/19	NF 1816506 - CM HOSPITALAR S.A (pagou juros)	R\$ 13,32	NÃO DETECTADA
15/03/19	NF 1052 - CASTRO DE OLIVEIRA MED. ASS. (pagou a mais)	R\$ 215,25	08/04/19
27/03/19	NF 20195125 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO (pagou juros)	R\$ 2,88	28/03/19
27/03/19	FUNC. ISADORA FERNANDES DIAS (pagamento indevido GRRF)	R\$ 38,68	15/04/19
27/03/19	FUNC. TIAGO MATOS DE OLIVEIRA (pagamento indevido GRRF)	R\$ 193,85	15/04/19
27/03/19	FUNC. PAULO CESAR FERRARINE (pagamento indevido GRRF)	R\$ 97,42	15/04/19
27/03/19	FUNC. JESSICA ROSA CAFALLONI (pagamento indevido GRRF)	R\$ 86,52	15/04/19
27/03/19	FUNC. CELIA PEREIRA DA SILVA (pagamento indevido GRRF)	R\$ 120,17	15/04/19
27/03/19	FUNC. ÉRICA BARBOSA SOUZA (pagamento indevido GRRF)	R\$ 500,19	15/04/19
27/03/19	FUNC. ISADORA FERNANDES DIAS (pagamento indevido GRRF)	R\$ 828,65	15/04/19
27/03/19	FUNC. TIAGO MATOS DE OLIVEIRA (pagamento indevido GRRF)	R\$ 2.878,57	15/04/19
27/03/19	FUNC. PAULO CESAR FERRARINE (pagamento indevido GRRF)	R\$ 1.553,11	15/04/19
27/03/19	FUNC. JESSICA ROSA CAFALLONI (pagamento indevido GRRF)	R\$ 1.450,70	15/04/19
27/03/19	FUNC. CELIA PEREIRA DA SILVA (pagamento indevido GRRF)	R\$ 1.803,24	15/04/19
27/03/19	NF 319611-3 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL (pagou juros)	R\$ 6,96	28/03/19
27/03/19	NF 319611-1 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL (pagou juros)	R\$ 30,25	28/03/19
27/03/19	NF 319611-2 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL (pagou juros)	R\$ 18,48	28/03/19
28/03/19	NF 17531 - PLASTLAB IND. E COM. ARTEF. PASTICOS (pagou juros)	R\$ 77,90	29/03/19
28/03/19	NF 1203 - GLOBALTHINGS TECNOLOGIA (pagou juros)	R\$ 4,48	29/03/19
28/03/19	NF 158620-1 - CIRURGICA SÃO JOSÉ (pagamento indevido)	R\$ 1.172,47	23/05/19
28/03/19	NF 159211 - CIRURGICA SÃO JOSÉ (pagou juros)	R\$ 9,77	29/03/19
22/04/19	NF 64 - DERMORADIO ASSIT. MED. (pagamento indevido)	R\$ 228,84	27/05/19
22/04/19	NF 65 - DERMORADIO ASSIT. MED. (pagamento indevido)	R\$ 120,00	27/05/19
22/04/19	NF 90 - MARCONDES PEREIRA SERV. MED. (pagamento indevido)	R\$ 2.426,10	27/05/19
22/04/19	NF 88 - MARCONDES PEREIRA SERV. MED. (pagamento indevido)	R\$ 837,32	27/05/19
22/04/19	NF 89 - MARCONDES PEREIRA SERV. MED. (pagamento indevido)	R\$ 690,06	27/05/19
22/04/19	NF - BENSI SERV. MED. (pagamento indevido)	R\$ 1.420,00	24/04/19
21/05/19	NF 2169 - CLINICA MEDICA SCHIMIDT (pagou a mais)	R\$ 43,05	NÃO DETECTADA
21/05/19	NF 2169 - CLINICA MEDICA SCHIMIDT (pagou a mais)	R\$ 130,13	NÃO DETECTADA
31/05/19	NF 5663 - DOMINANT ELEVADORES (pagou juros)	R\$ 0,81	31/05/19

QUADRO 17 – RELAÇÃO DE TRASNFERÊNCIAS INDEVIDAS E SUAS RESPECTIVAS DEVOLUÇÕES – CONTA 6538-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**5261****B2) - Conta Corrente 6537-4 (Produção - MAC):**

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6537-4
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 32,28
(B) Repasses Públicos	R\$ 2.776.512,80
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 1.766,95
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 2.778.312,03
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 12.421,44
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 2.790.733,47
(-) Despesas pagas*	R\$ 2.789.416,03
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 1.317,44
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 1.317,44

QUADRO 18 - DIRD DA CONTA 6537-4 - DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTA RECURSOS FEDERAIS)

* O valor total das despesas englobam pagamentos indevidos, como pagamento de juros, pagamentos em duplicidade ou pagamento de despesas com convênios particulares. O IPMMI e a Secretaria de Saúde exercem o controle e fiscalização destas despesas. Abaixo o rol de pagamentos indevidos e as suas respectivas devoluções:

RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6537-4 - MAC				
DATA SAÍDA	HISTÓRICO	VALOR SAÍDA	DATA DEVOLUÇÃO	
22/01/19	NF 1794931 - C.M. HOSPITALAR (pago em duplicidade)	R\$ 754,95	21/03/19	
18/02/19	NF 67908 - BIOLINE FIO	R\$ 5.778,24	21/02/19	
29/03/19	NF 2019523 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO (pagou a mais)	R\$ 53,81	NÃO DETECTADA	
02/04/19	NF 3787 - ARMAFILE GERENCIAMENTO E ARM. DE DOC. (pagou juros)	R\$ 136,81	02/04/19	
02/05/19	NF 287153 - SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. (pagou juros)	R\$ 10,70	03/05/19	
02/05/19	NF 7307045 - BRF BRASIL FOODS (pagou juros)	R\$ 50,58	03/05/19	
02/05/19	NF 78793-1 - A7 SISTEMAS PARA HIGIENE (pagou juros)	R\$ 101,28	03/05/19	
02/05/19	NF 78793-2 - A7 SISTEMAS PARA HIGIENE (pagou juros)	R\$ 16,88	03/05/19	
02/05/19	NF 3867 - ARMAFILE GERENCIAMENTO E ARM. DE DOC. (pagou juros)	R\$ 185,71	03/05/19	
02/05/19	NF 62 - A&C COMERCIO E TECNOLOGIAS (pagou juros)	R\$ 32,80	03/05/19	
02/05/19	NF 2309 - ANA PAULA PEREIRA PROD. ALIMENTICIOS (pagou juros)	R\$ 88,79	03/05/19	

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**5262**

02/05/19	NF 17611 - PLASTLAB IND. E COM. DE ARTEF. PLAST. (pagou juros)	R\$	111,61	03/05/19
03/05/19	NF 9028 - MINOL TEC. (pagou juros)	R\$	5,29	06/05/19
03/05/19	NF 886239 - CBS MEDICO CIENT. COM. E REPRES. (pagou juros)	R\$	7,38	06/05/19
27/05/19	NF 1135378 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE (pagou juros)	R\$	52,31	28/05/19
28/05/19	NF 372 - GOLD STAR (pagou juros)	R\$	25,53	29/05/19
31/05/19	NF 5745279 - KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA (pagou juros)	R\$	15,56	31/05/19

QUADRO 19 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS E SUAS RESPECTIVAS DEVOLUÇÕES – CONTA 6537-4

C) – Verbas Estaduais: Conta Corrente 6710-5 (Projeto Verão 2018-2019):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS ESTADUAIS - CONTA 6547-1

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	-
(B) Repasses Públicos	R\$	182.796,24
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	229,20
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	183.025,44
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	418,98
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.034,10
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	184.478,52
(-) Despesas pagas*	R\$	184.478,52
(=) Recurso público não aplicado	R\$	0,00
Valor para aplicação no período seguinte	R\$	0,00

QUADRO 20 – DIRD DA CONTA 6710-5 - DO CONVÊNIO N.º 01/2017 (QUE MOVIMENTA RECURSOS ESTADUAIS)

* O valor total das despesas englobam pagamentos indevidos, como pagamento de juros, pagamentos em duplicidade ou pagamento de despesas com convênios particulares. O IPMMI e a Secretaria de Saúde exercem o controle e fiscalização destas despesas. Abaixo o rol de pagamentos indevidos e as suas respectivas devoluções:

RECURSOS ESTADUAIS - CONTA 6547-1 - PROJETO VERÃO/18-19			
DATA SAÍDA	HISTÓRICO	VALOR SAÍDA	DATA DEVOLUÇÃO
06/02/19	NF 156976 - CIRURGICA SÃO JOSÉ (pagamento indevido)	R\$ 3,42	13/02/19
26/03/19	NF 117876 - SOMA SP HOSPITALAR (pagamento indevido)	R\$ 337,80	NÃO DETECTADA

QUADRO 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS E SUAS RESPECTIVAS DEVOLUÇÕES – CONTA 6547-1



V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente:

A conveniada solicitou autorização para aplicação do saldo financeiro referente ao exercício de 2018 no exercício de 2019²¹, a qual foi devidamente atendida²².

Em relação aos saldos, a conveniada apresentou extratos e conciliações bancárias (todos do Banco do Brasil – agência 3358-8). Os extratos bancários, extraídos em **03 de junho de 2019**, mostram que a conveniada possuía os seguintes saldos:

- Recursos municipais - Conta corrente n.º 6539-0, saldo = R\$218.553,50²³.
- Recursos municipais – Conta corrente n.º 6546-3, saldo = R\$1.529,83²⁴.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6538-2, saldo = R\$218,66²⁵.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6537-4, saldo = R\$1.317,44²⁶.
- Recursos estaduais – Conta corrente n.º 6547-1, saldo = R\$0,00²⁷.

VI – Se as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposições das razões da não consecução ou extrapolção das metas pactuadas:

A análise técnica, atinente ao atingimento de metas, é realizada mensalmente, porém consolidada em relatórios quadrimestrais, que são analisados pelas Comissões que fiscalizam o convênio.

Os dados concernentes aos resultados alcançados são corroborados nas reuniões, das referidas Comissões, e ratificadas em Atas.

²¹ Ofício n.º 12/2018 – Casa de Saúde Stella Maris.

²² Ofício n.º 018/2019 – GS/SESAU.

²³ Recursos Municipais (contrapartidas Cegonha/Pró Santa Casa/despesas e plantonistas da sala de emergência/Retaguarda em pré-natal).

²⁴ Recursos Municipais (contrapartida MAC).

²⁵ Recursos Federais (Rede Cegonha e IAC).

²⁶ Recursos Federais (MAC – produção).

²⁷ Recursos Estaduais (Projeto Verão 2018 - 2019).



Em relação aos relatórios técnicos mensais, enviados pela conveniada, informamos que eles atenderam a expectativa pela sua organização, apresentação e sistematização.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com designações de Comissões compostas por técnicos de conhecimento relevante acerca do serviço prestado, bem como por Comissão composta por representantes do governo, da entidade e do Conselho Municipal de Saúde (usuários do SUS), designados em plenária.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor:

Os gastos efetuados são regulares e a contabilização está em conformidade com as Instruções Normativas n.º 02/2016²⁸ do TCE-SP e seus anexos.

IX – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

Não se aplica.

Parágrafo 1º do artigo 189 das IN 02/2016 – “*O atestado indicado no inciso IX é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidade do Primeiro Setor*”.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem:

²⁸ Resolução n.º 03/2017 – Aprova alterações nas Instruções Normativas n.º 02, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Todos os originais dos comprovantes de gastos atendem a este inciso, com a devida identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com o pessoal:

A entidade encontra-se regular quanto ao recolhimento de débitos trabalhistas (vide certidão anexa, emitida via site www.tst.jus.br/certidao).

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público:

A entidade não está impedida de receber recursos públicos. Também não demonstra, na execução do ajuste, afronta ao artigo 37 da CF/88, atendendo aos princípios supramencionados.

XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

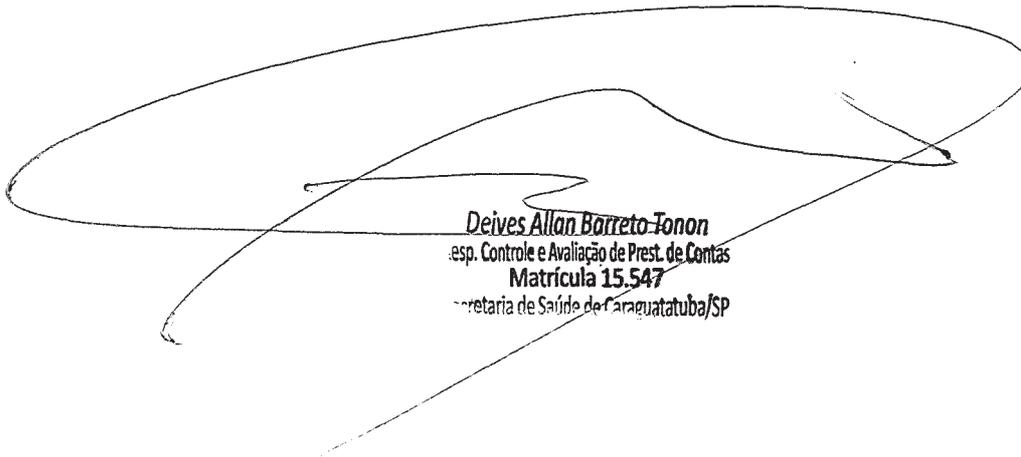
O Controle Interno foi implantado na municipalidade em 16 de dezembro de 2015, designando o funcionário público efetivo (Agente Administrativo) Sr. Fernando de Macedo Aparecido Correa, matrícula funcional 15657, CPF 325.278.228-60 ao cargo de Assessor de Controle Interno, por meio da Portaria nº 492 de 16 de dezembro de 2015. Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver:



A conveniente realiza visitas *in loco* através da coordenação de urgência e emergência, em dias aleatórios, verificando a quantidade de leitos ocupados, vagos e a taxa de permanência dos leitos.

Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2020.



Deives Allan Barreto Tonon
esp. Controle e Avaliação de Prest. de Contas
Matrícula 15.547
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.194.990/0011-40

Certidão n°: 169139610/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:47:20

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.194.990/0011-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.